



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE**

**REF.: CARTA CONVITE Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 089/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETRO E PERSIANAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOELHO o parecer do Departamento Jurídico e **HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 005/2021**, e **ADJUDICO** a mesma em favor da empresa **PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.195.297/0001-37**, a qual ofertou o Menor Preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25, se sagrando vencedora com o valor total de **R\$ 83.360,00** (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais) e em favor da empresa **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.430.761/0001-70**, a qual ofertou o Menor Preço no item 22, se sagrando vencedora com o valor de **R\$ 15.424,00** (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato ou retirada de empenho, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 15.2 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São João da Barra, 10 de junho de 2021.

**Elísio Alberto da Silva Rodrigues**  
Presidente

Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos – Centro,  
São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-1301